

Comunicado DGS/ASAE

DATA: 10/08/2023

ASSUNTO: **Recomendação de Não Consumo de Broa de Milho em regiões específicas do país**

Nas últimas semanas foram detetados 187 casos suspeitos de toxinfecção alimentar¹ associados ao consumo de broa de milho numa área específica do país, que inclui os distritos de Leiria (Pombal, Ansião, Leiria, Marinha Grande, Pedrógão Grande), Santarém (Ourém), Coimbra (Figueira da Foz, Condeixa-a-Nova e Coimbra) e Aveiro (Ílhavo, Vagos).

A broa de milho é, e deverá continuar a ser, um integrante da dieta dos portugueses. No entanto, neste contexto de suspeita de toxinfecção alimentar, é **recomendável que se interrompa o consumo deste alimento nas áreas geográficas acima identificadas**, enquanto decorre uma investigação por parte das autoridades competentes. Esta é uma **medida preventiva e de carácter transitório. Assim, até que este alimento seja considerado seguro**, apela-se à colaboração dos cidadãos.

No seguimento desta situação, foram implementadas medidas pelas autoridades competentes no sentido da restrição das matérias-primas utilizadas no fabrico da broa de milho que se suspeita estar envolvida, mantendo-se a monitorização desta ocorrência em permanência e em estreita articulação entre todos os envolvidos.

Descrição da ocorrência:

Entre 21 de julho e 9 de agosto de 2023 foram registados 187 casos que apresentavam um quadro sintomático semelhante, principalmente secura da boca, alterações visuais, tonturas, confusão mental e diminuição da força muscular. Estes sintomas foram observados entre 30 minutos a 2 horas após a ingestão de alimentos.

Na maioria dos casos verificou-se ausência da sintomatologia em poucas horas, com sintomas classificados como ligeiros, com apenas 43 dos casos suspeitos a necessitarem de cuidados hospitalares. Ainda assim, determinou-se a abertura de uma investigação epidemiológica, que se encontra em curso. Este trabalho está a ser conduzido pelos Departamentos de Saúde Pública das Regiões Centro e Lisboa e Vale do Tejo, Direção-Geral da Saúde, Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge e Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses.

Apesar da incerteza ainda existente, foi possível determinar que os afetados tinham em comum o consumo de broa de milho produzida e distribuída nos distritos de Santarém, Leiria, Coimbra e Aveiro, pelo que a suspeita da origem da toxinfecção pode estar relacionada com a farinha usada na confeção deste alimento.

A Direção-Geral da Saúde e a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica implementaram todas as medidas definidas para conter esta toxinfecção e investigar a sua fonte, entre as quais a realização de análises ao alimento e matérias-primas, e a inspeção de operadores económicos para identificação dos lotes de matérias-primas utilizados.

A **não identificação, até à data**, de casos noutros distritos ou regiões, sugere uma produção e/ou distribuição regional do alimento suspeito (broa de milho) e das suas matérias-primas.

Conclusão e recomendação:

Apesar de os sintomas serem ligeiros e transitórios, o número de casos sintomáticos **recomenda que não se consuma broa de milho nas regiões referidas, até que esteja concluída a investigação presentemente em curso**².

Será emitido um novo comunicado sempre que se justifique ou quando este alimento, nas zonas do país já referidas, seja considerado seguro.

¹ Considera-se um surto de toxinfecção alimentar uma doença infecciosa ou tóxica que afeta dois ou mais indivíduos, causada, ou que se suspeita ter sido causada, pelo consumo de género(s) alimentício(s) ou água contaminados por microrganismos, suas toxinas ou metabolitos.

² Esta recomendação vigora até que haja a garantia de que todos os alimentos potencialmente contaminados estejam efetivamente retirados do mercado e se possa novamente consumir broa de milho, um produto tão importante na dieta portuguesa. Importante sublinhar que esta recomendação se centra nas regiões mencionadas acima não havendo dados para estender essa recomendação a outras regiões do país.